



TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS - SUROD

Concessionária: AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A

Obra ou Serviço: Item 5.1.14 - Obra de Implantação de Passarela de Pedestres, Localizada no Município de Miracatu/SP, km 395+300, Transversal, Rodovia BR-116/SP/PR

Localização: BR-116/SP - km 395+300 - Miracatu/SP

Processo relacionado: 50515.024232/2012-73

Expede-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS, estando este subsidiado pelo Termo de Recebimento Provisório 13318122 que indicou o Encerramento da Obra de Implantação de Passarela de Pedestres, Localizada no Município de Miracatu/SP, km 395+300, Transversal, Rodovia BR-116/SP/PR, implantada pela Concessionária Autopista Régis Bittencourt S/A, observando-se, principalmente, os aspectos de funcionalidade e operacionalidade e sua aptidão para ser disponibilizada aos usuários.

Ressalta-se que a expedição deste Termo de Encerramento de Obras não exclui a responsabilidade civil da Concessionária pela solidez e segurança da obra realizada, nem a responsabilidade administrativa pelo perfeito atendimento das condições contratuais à ela vinculadas.

(assinado eletronicamente)

Carlos Frederico Freire Peixoto
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT
Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária
RJ/COROD/GEFOP/SUROD/DIR-ANTT



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FREDERICO FREIRE PEIXOTO, Coordenador(a)**, em 09/02/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21703062** e o código CRC **DC28C8CD**.

Referência:50515.024232/2012-73

SEI nº 21703062